

Itarana

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001699/2022
Data 14/06/2022

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2021. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 59.092,00 (cinquenta e nove mil noventa e dois reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	060002.1030100082.022 33903200000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2214000	4.000,00
0000035	060002.1030100082.026 33903000000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	2214000	15.587,00
0000006	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1211000	30.000,00
0000014	060001.1012200082.006 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1211000	327,00
0000037	060002.1030100082.026 33903900000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	4.157,00
0000064	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	5.021,00
TOTAL:				59.092,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 19.587,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e sete reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 39.505,00 (trinta e nove mil quinhentos e cinco reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000025	060002.1030100082.022 33903900000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	4.157,00
0000034	060002.1030100082.026 33901800000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1211000	30.000,00
0000048	060002.1030100082.089 33414100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DA REDE CUIDAR-SANTA TERESA CONTRIBUIÇÕES	1211000	5.348,00
TOTAL:				39.505,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 14 junho de 2022

 VANDER PATRICIO
 Prefeito Municipal